



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025.

No dia vinte e três de junho de 2025, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente, os Edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges Pereira, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada pelo Plenário. Em seguida, foi lido o ofício nº 280 de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, em Regime de Urgência, que “Dispõe sobre a criação e majoração de cargos públicos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Miranda-MS e dá outras providências”. Logo após, foram lidas as proposições incluídas na pauta: **Mesa Diretora** – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 que “Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos de Cidadão Benemérito e de Cidadão Mirandense a personalidades que de alguma forma colaboram par ao desenvolvimento do município de Miranda”. Vereadora **Dayalen Roas Pereira** – Indicação nº 022/2025. Vereador **Everaldo José dos Santos** – Indicação nº 024/2025. Vereadora **Gabriella Roberto de Oliveira** – Indicação nº 035/2025. Vereador **Ivan Bossay** – Indicação nº 021/2025. Vereador **Michel Roger Freddi** – Moção de Pesar nº 002/2025, pelo falecimento do senhor Durvalino de Souza Filho, conhecido como Duzinho. Vereador **Nilton Rodrigues Medeiros Junior** – Indicação nº 044/2025. Vereador **Paulo Vergínio dos Santos** – Indicação nº 031/2025. Vereadora **Rosimeire Lopes de Souza** – Indicação nº 022/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Q. B.

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Ivan Bossay, Rosimeire Lopes de Souza, Michel Roger Freddi, Evair Borges Pereira, Everaldo José Duarte e Paulo Verginio dos Santos. Prosseguindo, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação do Plenário o pedido de urgência para tramitação do Projeto de Lei complementar nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade do Plenário. Continuando, foi colocado em apreciação o Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre data, horário, normas e formalidades para realização de eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS, para o biênio 2027/2028 e dá outras providências”. Durante a discussão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o vereador Ivan Bossay expressou que votaria contra o Projeto de Resolução por achar que a matéria necessita de estudo detalhado sobre sua validade mesmo que o parecer esteja embasado no Regimento Interno da Câmara e na lei Orgânica do Município, porém quer saber o que diz a Constituição Federal sobre o assunto. Para tanto, disse que acionaria o ministério público ou a justiça eleitoral para que obter a resposta. Após a aprovação do parecer da CCJ pela maioria dos vereadores, o presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 03/2025, que foi aprovado por nove (9) votos favoráveis e um (1) voto contrário. Votaram favoravelmente, os edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges Pereira, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. Votou contrário, o vereador Ivan Bossay. Logo após, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário as proposições incluídas na pauta. Exceto o



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora que foi encaminhado para análise e parecer, as demais proposições foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. Passando para as **Explicações Pessoais**, fizeram uso da palavra os Vereadores: Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos, Rosimeire Lopes de Souza, Everaldo José dos Santos e Michel Roger Freddi. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 23/06/2025.




Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO